

**ADITIVO Nº 01/2024 AO**  
**EDITAL de Teste Seletivo nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, através da Comissão Organizadora, constituída conforme Portaria nº 085/2024, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 142/2011, alterada pela Lei Municipal nº 217/2018 e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor para Educação de Jovens e Adultos (EJA), por tempo determinado, consoante às normas contidas neste Edital, e:

**CONSIDERANDO** o Aviso nº 1172794 expedido pela Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através da Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal 1;

**RESOLVE:**

1. Esclarecer que o cargo a ser provido mediante este Teste Seletivo, conforme especificado no item 2.3 do Edital do Teste Seletivo nº 01/2024, é o de **Professor para Educação de Jovens e Adultos**.

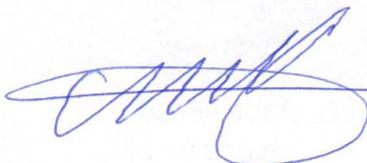
1.1. O total de vagas a serem preenchidas são as seguintes:

CONTRATAÇÃO IMEDIATA	Ampla Concorrência	06 (seis) vagas	TOTAL DE VAGAS	09 (nove)
	Pessoa com deficiência	03 (três) vagas		
CADASTRO DE RESERVA	Ampla Concorrência	08 (oito) vagas	TOTAL DE VAGAS	11 (onze)
	Pessoa com deficiência	03 (três) vagas		

1.2 O cargo de Professor do EJA terá as seguintes atribuições:

- a) Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- b) Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- c) Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- d) Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
- e) Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
- f) Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- g) Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
- h) Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

2. As inscrições do Teste Seletivo poderão ser realizadas de forma eletrônica através do seguinte endereço: <https://forms.gle/Zrgw17ybYps771zk8>

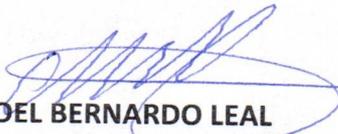


- 2.1** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição todos os documentos comprobatórios, na forma exigido pelo item 3.6 do Edital do Teste Seletivo, sob pena de desclassificação.
- 2.2** Considerando que as inscrições poderão ser realizadas de forma on-line, o horário para inscrição presencial fica reduzido para 8h às 12hs.
- 3.** Em razão das modificações constantes deste Aditivo a data das etapas do Teste Seletivo observarão o seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA TESTE SELETIVO**

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>14/03/2024 – 22/03/2024</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS (e do Local de Realização da Prova)</b>	<b>22/03/2024</b>
<b>APLICAÇÃO PROVA ESCRITA</b>	<b>24/03/2024</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>Às 08h do dia 25/03/2024</b>
<b>RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>Das 08h do dia 25/03/2024 Às 08hs do dia 27/03/2024</b>
<b>RESULTADO DEFINITIVO</b>	<b>Às 18h do dia 27/03/2024</b>
<b>AVALIAÇÃO PERICIAL (apenas aprovados para as vagas de PCD)</b>	<b>01/04/2024</b>

Vila Nova do Piauí – PI, 12 de março de 2024.



**MANOEL BERNARDO LEAL**  
Prefeito Municipal